

Projeto
de Lei
nº 2.674



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 336000-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.674, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

“Denomina de José Aleixo Corrêa, o Beco de Servidão localizado à esquerda do nº 321, na Rua Pacífico Antônio Pereira, no Bairro Lagoa de Santo Antônio” .

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de José Aleixo Corrêa, o Beco de Servidão localizado à esquerda do nº 321, na Rua Pacífico Antônio Pereira, no Bairro Lagoa de Santo Antônio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal se incumbirá de sua identificação, bem como da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 07 de outubro de 2002.


ÂNGELO TADEU VIANA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

SECRETARIA

101002 *Elizete*